

cedendo concurso, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do regime geral, desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a licenciada Paula Maria Padeira Quelhas Lima de Almeida Santos.

27 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO.

### Despacho n.º 28321/2008

O artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, estabelece que a regularização da atribuição dos títulos de utilização do domínio público hídrico à entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) e às empresas titulares aos centros electroprodutores hídricos relativos aos direitos de utilização do domínio público hídrico afectos aos respectivos aproveitamentos hidroeléctricos que lhes tenham sido reconhecidos pelos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 183/95, de 27 de Julho, é efectuada através da outorga, no prazo de dois anos a contar da entrada em vigor do mencionado decreto-lei, de contrato de concessão entre o Estado e a RNT que atribua a utilização do domínio público hídrico durante os prazos mínimos fixados no anexo III do mesmo diploma.

Considerando que os mencionados contratos de concessão já foram outorgados;

Considerando que, estando as utilizações em causa sujeitas ao pagamento de taxa de recursos hídricos nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, o artigo 35.º desse mesmo diploma determinou que as receitas resultantes da aplicação da taxa de recursos hídricos no âmbito desse processo de regularização podem «ser determinadas por estimativa fundamentada, atendendo, entre outros elementos, ao período de validade dos referidos títulos e ao aproveitamento estimado dos recursos hídricos pelos centros electroprodutores, mediante despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação»;

Assim, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, determina-se:

1 — O montante global resultante da aplicação da taxa de recursos hídricos relativamente ao período de validade dos contratos de concessão celebrados ao abrigo do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, é fixado em € 55 035 231, de acordo com o quadro em anexo.

2 — O montante devido nos termos do número anterior considera-se pago pela concessionária no âmbito do procedimento de pagamento do valor de equilíbrio económico e financeiro, de acordo com o despacho n.º 16 982/2007 dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### ANEXO

Aproveitamento	Número de anos	Valor em euros
Alto Lindoso .....	44	828 869
Touvedo .....	44	864 096
Alto Rabagão .....	34	142 123
Caniçada .....	24	567 062
Salamonde .....	24	393 168
Vila Nova: Paradela + V. Nova .....	24	328 792
Vilarinho das Furnas .....	44	125 945
Bemposta .....	34	3 146 197
Carrapateiro .....	44	6 156 225
Crestuma .....	44	8 628 429
Miranda .....	34	3 570 989

Aproveitamento	Número de anos	Valor em euros
Picote .....	34	2 983 247
Pocinho .....	44	5 364 017
Régua .....	44	5 931 768
Vilar — Tabuaço .....	34	65 191
Torrão .....	44	1 634 552
Valeira .....	44	5 568 834
Agueira .....	44	1 689 094
Caldeirão .....	45	70 515
Raiva .....	44	843 500
Bouça .....	24	513 997
Cabril .....	14	347 163
Castelo do Bode .....	24	790 261
Fratel .....	44	4 165 964
Pracana .....	44	315 232
<i>Total</i> .....		55 035 231

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 28322/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, nomeia-se a licenciada Luísa Maria Pincho Santana da Silva directora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., para o triénio 2006-2008.

2 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, o mandato da nomeada termina no dia 31 de Dezembro de 2008.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

24 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Sinopse curricular

#### Identificação

Luísa Maria Pincho Santana da Silva, portadora do bilhete de identidade n.º 1282976, emitido em 27 de Agosto de 2003, pelo Arquivo de Identificação de Setúbal, nasceu em Setúbal a 7 de Agosto de 1951.

É casada e residente em Setúbal.

Licenciada em Medicina, pela Universidade Clássica de Lisboa, com a média final de 15 valores, em 1974. Cédula profissional 15747.

Frequentou o internato complementar de oftalmologia, no serviço universitário de oftalmologia, do Hospital de Egas Moniz, tendo obtido a classificação de 18,5 valores no exame de saída, em Março de 1984.

Obteve por unanimidade e distinção o título de especialista pela Ordem dos Médicos, em Junho de 1984.

Provimto no lugar de assistente hospitalar de oftalmologia em concurso regional para a zona sul, com a classificação de 18,3 valores.

Iniciou funções no Hospital de S. Bernardo em 1987.

Aprovada no concurso de habilitação ao grau de consultor da Carreira Médica Hospitalar.

Fez o concurso de provimento para chefe de serviço da carreira médica hospitalar, tendo sido aprovada com 19 valores.

Mestrado em Reabilitação na Especialidade de Deficiência Visual, conjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, concluído em Abril de 2003.

#### Cargos e funções

Responsável pela secção de contactologia e pela orientação de formação dos internos do internato complementar do serviço de oftalmologia, no Hospital de Egas Moniz, após obtenção do grau de assistente hospitalar, de Junho de 1984 a Agosto de 1986.

Exerceu funções de directora do serviço de oftalmologia, do Hospital de S. Bernardo, durante o impedimento do director do serviço, de Março de 1992 a Março de 1993.

Foi responsável pela consulta externa de oftalmologia, de Novembro de 1994 a Março de 1998 e desde Janeiro de 2004 a Fevereiro de 2005.

Foi responsável pela consulta de diabetes ocular, de Novembro de 1994 a Fevereiro de 2000.

É directora do serviço de oftalmologia no actual Centro Hospitalar de Setúbal, desde Fevereiro de 2005, e directora da consulta externa, desde Abril de 2007.

Foi membro da direcção do colégio da especialidade de oftalmologia, no triénio de 2003-2006.

Integra o Centro Interdisciplinar de Estudos da Performance Humana na Faculdade de Motricidade, da Universidade Técnica de Lisboa, desde Janeiro de 2004.

#### Actividade docente

Exerceu a actividade docente como assistente estagiária de oftalmologia na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, de 1982 a 1985.

Foi monitora dos Cursos de formação de técnicos auxiliares de ortóptica, no Hospital de Egas Moniz, em 1982 e 1984.

Participou no curso de formação para professores do ensino especial, na área da deficiência visual, durante o ano de 1999.

Foi professora convidada, no ano de equiparação à licenciatura do Curso de Técnicos de Ortóptica, em 2000.

Colaborou no 3.º Mestrado em Reabilitação na Especialidade de Deficiência Visual, 2005-2006, nas cadeiras de Fundamentos de Subvisão, Sistemas de Apoio e Sistemas de Observação e Avaliação na Reabilitação Visual e na Cegueira I e II.

#### Despacho n.º 28323/2008

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por remissão do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é autorizado o presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Pedro Braga Abecassis, a acumular o exercício das suas funções executivas com as funções docentes na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2008.

23 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

#### Despacho n.º 28324/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, são nomeados para o conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., para o triénio de 2008-2010:

Presidente e director clínico — licenciado Fernando Monteiro Girão.  
Vogais executivos:

Directora clínica — licenciada Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos.

Enfermeira-directora — licenciada Maria Matilde Afonso de Silva Cardoso.

Mestre Vítor Manuel Alves Mendes da Mota.

Licenciado Eduardo Martins Alves da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

24 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

#### Sinopse curricular

##### Fernando Monteiro Girão

Naturalidade — Sé Nova — Coimbra.

Formação académica — licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra.

#### Curriculo profissional

Foi nomeado em comissão de serviço, presidente do conselho de administração do Hospital Sousa Martins — Guarda, por despacho do Ministro da Saúde de 16 de Junho de 2005, tendo iniciado funções em 21 de Junho de 2005 até 30 de Setembro de 2008.

Em 20 de Fevereiro de 2003, terminou a comissão de serviço no cargo de coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, tendo regressado ao serviço de origem, Centro de Saúde de Foz Côa/Extensão de Saúde de Freixo do Numão.

Em 5 de Janeiro de 2003 tomou posse na categoria de chefe de serviços de clínica geral, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de Junho.

Por despacho da Ministra da Saúde de 5 de Janeiro de 2000, foi nomeado para o cargo de coordenador sub-regional da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Por deliberação do conselho de administração da administração regional de Saúde do Centro de 29 de Agosto de 1994, foi concedido ao médico de clínica geral Dr. Fernando Monteiro Girão o regime de exclusividade com quarenta e duas horas.

Por despacho do coordenador sub-regional de 7 de Setembro de 1995, foi autorizada a progressão na categoria de assistente graduado, com efeitos reportados a 6 de Julho de 1995.

Obteve o grau de consultor de clínica geral, no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 6 de Julho de 1995.

Integrado com a mesma categoria e relação jurídica, no mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, através de lista nominativa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 1997, com efeitos a contar de 31 de Dezembro de 1994.

Integrado com a mesma categoria e relação jurídica, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, através de lista nominativa publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 1995, rectificada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1995, com efeitos a contar de 31 de Dezembro de 1993.

Foi integrado na carreira de assistente de clínica geral ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro, com efeitos a contar de 3 de Maio de 1994.

Em 1 de Agosto de 1985 foi colocado na ARS da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, em regime de prestação eventual de serviço, como clínico geral da carreira médica de clínica geral. Por se encontrar a prestar serviço militar obrigatório só iniciou funções em 1 de Janeiro de 1986.

Iniciou funções em 1 de Julho de 1983, em regime de prestação eventual de serviço, como clínico geral, nos Hospitais da Universidade de Coimbra, onde se manteve ao serviço até 12 de Março de 1984, data a partir da qual interrompeu funções por motivos militares.

Em 1 de Janeiro de 1982 iniciou o internato geral no Hospital Distrital da Guarda, tendo terminado em 30 de Junho de 1983.

#### Sinopse curricular

##### Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos

Naturalidade — Sé, concelho da Guarda, em 23 de Novembro de 1959.

Formação académica — licenciada em Medicina (especialidade de Cirurgia Geral) na Universidade Nova de Lisboa.

#### Curriculo profissional

Desde Julho de 2005 é membro da direcção clínica do Hospital de Sousa Martins e, nessa qualidade, directora do serviço de urgências do Hospital de Sousa Martins da Guarda e coordenadora do VMER.

É assistente convidada de UBI, tendo sido durante dois anos coordenadora para a área de urgência. Desde Setembro do presente ano é coordenadora do HSM na mesma valência.

Foi responsável do hospital de dia e nomeadamente do núcleo de oncologia.

Foi membro de comissão técnica do Departamento de Formação Contínua do CHCB.

Foi adjunta do vogal médico da comissão instaladora do CHCB, sendo directora do internato médico.

Foi chefe de equipa de urgência no Centro Hospitalar Cova da Beira.

Pertenceu à comissão de escolha para equipamento do novo Hospital da Covilhã, na área de cirurgia.

Foi assessora do director clínico e sua substituta no H. D. Fundão.